



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0207/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga – IDAV, pelo belo trabalho social realizado em nosso município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de outubro de 2014.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade hoje é destaque em diversos aspectos no cenário regional, estadual e até nacional, uma vez que possuímos excelência em diversos serviços públicos e privados.

Neste contexto devemos mencionar a importância das entidades assistenciais que se destacam pelo trabalho que efetuam em prol do nosso povo, principalmente dos mais necessitados.

Considerando que o IDAV, ativo desde 1997, tem ajudado todos os dias, crianças, adolescentes e idosos a traçarem novos rumos a suas vidas.

Considerando que o instituto oferece aos atendidos, que totalizam aproximadamente 30 usuários, serviços como os de: fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, artesanato, música, braile, informática e libras.

Considerando que o Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga é uma Entidade de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta "Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos", atuando de forma continuada, permanente e planejada.

Considerando que o IDAV foi fundado pelo Oftalmologista Dr. Bendito Aurélio Martins de Lacerda e funcionava na casa do médico, onde havia um grupo de deficientes visuais e auditivos, além de voluntários para exercer as atividades. Atualmente, o IDAV é uma entidade civil, sem fins lucrativos, composta por uma diretoria com mandato de dois anos, engajada com a emancipação, proporcionando serviços gratuitos, através de oficinas desenvolvidas por profissionais qualificados e buscando a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

A Instituição conta com uma equipe multidisciplinar qualificada para contribuir com o objetivo da instituição, oferecendo a todos o bem estar social, um ambiente acolhedor, visando à melhoria da qualidade de vida dos atendidos e familiares. Os atendimentos são divididos por faixa etária onde, de segunda, quarta e sexta, são atendidas crianças e os adolescentes, das 13h às 16h. Os adultos recebem atendimentos de terça e quinta, das 8h às 16h.

Considerando que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense vem prestando justa homenagem a todos aqueles que têm contribuído de certa forma para o progresso que vivenciamos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga – IDAV, pelo belo trabalho social realizado em nosso município.

Documento assinado pelo(s): PEDRO BENEDUZZI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 17:30:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-414182-4V8L3B-0J5S6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

